

EDITAL CE Nº 10/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES(AS) PARA ATUAR NO PROJETO “FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: as práticas curriculares como eixos de desenvolvimento profissional”, aprovado no EDITAL Nº 35/2021 – SEECT/FAPESQ/PB PESQUISAS CIENTÍFICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NA PARAÍBA, conforme resultado publicado em 08 de outubro do corrente ano.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) e o Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba tornam público o Processo Seletivo para preenchimento de Vagas e Cadastro Reserva para seleção de bolsistas para atuar no Projeto Técnico de Pesquisa **“FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: as práticas curriculares como eixos de desenvolvimento profissional”**.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de docentes, servidores técnico-administrativos e discentes da Universidade Federal da Paraíba ou das instituições parceiras: Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, Universidade Federal da Bahia (UFBA) ou Universidade Estadual Paulista (UNESP/Marília), interessados(as) em participar de atividades de pesquisa, de produção/disseminação de materiais didático-pedagógicos e de elaboração de proposta de formação continuada docente, assim como participar na produção de relatórios técnicos, em consonância com o plano de trabalho específico de cada produto ou subproduto do projeto **“FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: as práticas curriculares como eixos de desenvolvimento profissional”**.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) ser docente ativo do quadro permanente da Universidade Federal da Paraíba ou ter vínculo acadêmico com a Universidade Federal da Paraíba e/ou Instituições Parceiras, para a vaga de PESQUISADOR I (BLD-EPE Nível C), PESQUISADOR II (BLD-EPE Nível C), PESQUISADOR V (BLD-EPE – Nível F);
- b) ser técnico de nível superior do quadro permanente da Universidade Federal da Paraíba ou ter vínculo acadêmico com a Universidade Federal da Paraíba e/ou Instituições Parceiras, para a vaga de PESQUISADOR IV (BLD-EPE Nível E), PESQUISADOR VI (BLD-EPE Nível E);
- c) ser estudante do ensino superior, curso de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia com área de aprofundamento em Educação do Campo, regularmente matriculado da Universidade Federal da Paraíba, para a vaga de INICIAÇÃO CIENTÍFICA II (BLD-IC);

- d) Fazer parte de grupos de pesquisas nas áreas voltados para Políticas Curriculares, ou Formação de Professores, ou Educação de Jovens e Adultos, ou Educação do Campo, ou Educação Técnica Profissional, ou Ensino Médio, ou Tecnologias na Educação e Culturas Digitais, ou Tecnologias da Informação, ou Educação e Culturas Digitais.
- e) Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado até a data limite para submissão da proposta de inscrição;
- f) Ter cadastro atualizado no sistema SIGFAPESQ da FAPESQ.

2.2. O(A) candidato(a) deve ter disponibilidade de carga horária para as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do respectivo PROJETO, conforme condições previstas neste Edital.

2.3. O(A) candidato(a) deve ter conhecimentos de informática e dispor de computador com acesso à internet.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser feitas através de preenchimento de formulário eletrônico através do Link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRNF7_qdSekbgAkI4NO4ctJ-qPqkSB3UOppx0CFPLw93QOjA/viewform, de acordo com o cronograma da seleção, devendo o(a) candidato(a) informar a vaga para o qual pretende concorrer.

3.2. A documentação indicada no item 3.4 deverá ser anexada ao formulário de inscrição em arquivo único (tamanho máximo do arquivo 10 MB), no formato PDF, conforme cronograma do Anexo V.

3.3. A Coordenação Geral do projeto e a FAPESQ não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recepcionadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

3.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação a seguir, sob a qual deverá ter a responsabilidade da veracidade da informação apresentada, ficando ciente que a não comprovação de qualquer informação acarretará na eliminação imediata de sua inscrição.

- a) Para as vagas de PESQUISADOR I (BLD-EPE Nível C), PESQUISADOR II (BLD-EPE Nível C) e PESQUISADOR IV (BLD-EPE Nível E), PESQUISADOR V (BLD-EPE – Nível F), PESQUISADOR VI (BLD-EPE Nível E):
 - 1) requerimento de inscrição;
 - 2) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
 - 3) declaração funcional, onde conste o cargo e o tempo de serviço ou o vínculo acadêmico com a Universidade Federal da Paraíba e/ou Instituições Parceiras;
 - 4) currículo da Plataforma Lattes atualizado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória (somente aqueles que gerarão pontuação, conforme Anexo III);
 - 5) tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo III, seguindo a comprovação, impreterivelmente, a ordem das sessões apresentadas no anexo);

- 6) comprovação da atuação com ensino, pesquisa e/ou extensão nas áreas de Políticas Curriculares, ou Formação de Professores, ou Educação de Jovens e Adultos, ou Educação do Campo, ou Educação Técnica Profissional, ou Tecnologias na Educação e Culturas Digitais, ou Tecnologias da Informação, ou Educação e Culturas Digitais, conforme indicado na modalidade que se submete a seleção apresentada no Anexo I.
- 7) Declaração de disponibilidade de no mínimo 5h semanais assinada pelo chefe imediato da instituição a qual se encontra vinculado

b) Para a vaga de iniciação científica II (BLD-IC):

- 1) requerimento de inscrição;
- 2) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- 3) declaração de que está regularmente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Pedagogia, ou Licenciatura em Pedagogia com área de aprofundamento em educação do Campo da UFPB;
- 4) cópia atualizada do histórico escolar;
- 5) currículo da Plataforma Lattes atualizado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória (somente aqueles que gerarão pontuação, conforme Anexo III);
- 6) tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo III).

3.4.1 A tabela de pontuação do currículo deverá ser integralmente preenchida pelo(a) candidato(a) com os pontos dos títulos, publicações e experiência profissional efetivamente comprovados, recebendo zero pontos aquelas que forem enviadas somente com o nome do(a) candidato(a), sem o preenchimento da pontuação, independente do envio das comprovações.

3.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 As informações inseridas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e corresponderão à sua manifestação expressa de vontade, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal da Instituição, caso se verifique eventual falsidade nas declarações e documentos apresentados.

3.7 Em nenhum caso será aceita mais de uma inscrição para a mesma vaga ou outra vaga distinta do PROJETO, sendo considerada válida apenas a inscrição mais recente.

3.8 Não será permitida em nenhum tempo a complementação de documentos.

3.9 Caso o(a) candidato(a) tenha esquecido de anexar algum documento, deverá realizar uma nova inscrição, dentro de período previsto no cronograma da seleção;

3.10 Não será aceita nenhuma inscrição ou envio de documentação fora do prazo e/ou sem a devida comprovação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será composta de uma única etapa, através da análise curricular.

4.2 A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá à pontuação obtida na análise curricular, conforme os critérios descritos no Anexo III.

4.3 A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção, indicada no Anexo I, designada pela Coordenação Geral.

4.4 A não concordância em assumir a vaga para a qual foi selecionado(a) ensejará a desclassificação do(a) candidato(a).

4.5 A convocação de candidatos(as) aprovados(as) será feita pela Coordenação Geral, respeitando-se estritamente a ordem de classificação.

4.6 Os(As) candidatos(as) aprovados fora do número de vagas formarão cadastro de reserva para eventuais substituições que se fizerem necessárias.

5. DA PONTUAÇÃO

5.1 A tabela de pontuação está disposta no ANEXO III deste Edital;

5.2 Serão considerados como critérios de pontuação títulos, obtidos em qualquer data, além de experiência comprovada e publicações relativas ao período compreendido entre 01/10/2016 a 30/09/2021, conforme tabela de pontuação do Anexo III;

5.3 Para receber a pontuação atribuída aos títulos de graduação e pós-graduação, o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes comprovantes de titulação: diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do(a) candidato(a) e da comprovação da aprovação da tese ou da dissertação.

5.4 Para comprovação de experiência e tempo de docência, serão aceitos os seguintes documentos: carteira de trabalho, declaração da instituição descrevendo as atividades desenvolvidas, declaração de vínculo empregatício emitida por instituição ou pela IES ou termo de posse.

5.5 Para comprovação da autoria ou organização de livros, deverá ser enviada cópia da capa da obra, da ficha catalográfica e do sumário, bem como o link para acesso à obra completa quando publicada no formato e-book.

5.6 Para comprovação da autoria de capítulo de livro, deverá ser enviada cópia da capa da obra, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira página do capítulo, bem como o link para acesso à obra completa quando publicada no formato e-book.

5.7 Para comprovação da publicação de artigos técnico-científicos, deverá ser enviada cópia da primeira página do artigo, contendo a referência completa do periódico, incluindo registro no ISSN bem como o *link* para acesso ao artigo integral, quando publicado em periódicos eletrônicos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A solução dos empates na classificação dos(as) candidatos(as) se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do(a) candidato(a) que tiver:

- a) para vagas destinadas a PESQUISADOR I (BLD-EPE Nível C), PESQUISADOR II (BLD-EPE Nível C) e PESQUISADOR IV (BLD-EPE Nível E), PESQUISADOR V (BLD-EPE – Nível F), PESQUISADOR VI (BLD-EPE Nível E):
- 1) maior tempo de docência ou como servidor técnico-administrativo;
 - 2) maior tempo de vínculo efetivo (acadêmico ou profissional) com a UFPB ou instituição parceira;
 - 3) maior idade.
- b) para vagas destinadas a INICIAÇÃO CIENTÍFICA II (BLD-IC);
- 1) Participar em grupo de Pesquisa na área de Políticas curriculares ou Formação de Professores;
 - 2) maior média registrada em histórico escolar;
 - 3) maior idade.

6.2 A não concordância em assumir a bolsa para a qual foi selecionado(a) ensejará a desclassificação do(a) candidato(a).

6.3 A convocação de candidatos(as) aprovados(as) será feita respeitando-se estritamente a ordem de classificação.

6.4 Os(As) candidatos(as) aprovados fora do número de vagas formarão cadastro de reserva para eventuais substituições que se fizerem necessárias.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. A presente seleção obedecerá ao cronograma constante do Anexo V.

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

8.2 Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.

8.3 Não será aceito nenhum documento anexo, quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Anexo IV, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, enviado para o e-mail projeto.fapesq.curriculo@gmail.com ou protocolado junto à Secretaria do Centro de Educação da UFPB;

8.4 É facultado ao(à) candidato(a) interpor recurso ao resultado preliminar de cada etapa do processo seletivo a partir de sua divulgação, conforme cronograma do Anexo V, mediante formulário apresentado no ANEXO IV, devidamente fundamentado e enviado para o e-mail projeto.fapesq.curriculo@gmail.com;

8.5 As respostas das interposições se darão através de publicação no site do Centro de Educação, citando apenas o CPF do(a) candidato(a) e o posicionamento como DEFERIDO ou INDEFERIDO, sendo o detalhamento da resposta disponibilizado para o(a) candidato(a) através do endereço de e-mail informado na inscrição.

8.6 Em caso de posicionamento DEFERIDO, o resultado publicado será corrigido com a inclusão do(a) candidato(a) nas demais etapas. Caso o resultado seja INDEFERIDO o edital continua em seu andamento normal.

8.7 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso contra o indeferimento da inscrição, em até 01 (um) dia útil após a publicação do seu resultado, e/ou com recurso contra o resultado final preliminar do processo seletivo, em até 02 (dois) dias úteis após sua publicação, conforme cronograma do Anexo V.

9. DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

9.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa vinculados a este projeto, deverão citar obrigatoriamente os responsáveis deste projeto, o apoio da Fapesq e de outras entidades/órgãos financiadores.

9.2 As ações publicitárias atinentes a este projeto deverão observar rigorosamente as disposições que regulam a matéria.

9.3 A publicação dos artigos científicos resultantes do projeto deverá ser realizada, preferencialmente, em revistas de acesso aberto.

9.4 Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo como estabelecido na Lei de Inovação (Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004), regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11 de outubro de 2005, na Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996) e pelas normas internas da Fapesq que regulam a matéria.

10. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, etapas dos editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, divulgados no site do Centro de Educação da UFPB, conforme cronograma;

10.2 Para este edital, o vínculo estabelecido será de bolsista, mediante assinatura de termo de outorga, cujo pagamento está diretamente atrelado a entrega de relatório mensal das atividades realizadas em cada produto.

10.3 Os(As) (as) integrantes classificados por este edital poderão ser desligados(as) do projeto mediante solicitação fundamentada pela Coordenação Geral do PROJETO, em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação e danos ao patrimônio público.

10.4 Os(As) integrantes desligados(as) do projeto ou substituídos(as) dentro do período de vigência deste edital serão certificados(as) parcialmente, para fins de comprovação no currículo, de acordo com o tempo de participação no projeto.

10.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após publicação deste, mediante requerimento(anexo)

dirigido à Comissão de Seleção, por meio do endereço projeto.fapesq.curriculo@gmail.com, o qual será respondido pela autoridade competente em até 01 (dia) útil.

10.6 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

10.7 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado(a) do certame.

10.8 O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

10.9 O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer ou não enviar a documentação para formalização do vínculo com o PROJETO será automaticamente eliminado(a).

10.10 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 12 (doze meses), a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

10.11 A UFPB reserva-se o direito de lançar um novo edital, caso o perfil da vaga não seja preenchido, por razões de força maior ou por interesse da FAPESQ;

10.12 Este edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no Marco Legal de CT&I (EC 85/2015, Lei 10.973/04, Lei 13.243/2016, Decreto 9283/2018) e, em especial, pelas normas internas da FAPESQ;

10.13 De modo específico, este processo seletivo simplificado vincula-se ao EDITAL Nº 35/2021 – SEECT/FAPESQ/PB PESQUISAS CIENTÍFICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NA PARAÍBA.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO DA PESQUISA E ATRIBUIÇÕES;
- b) Anexo II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
- c) Anexo III - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (a comprovação deverá seguir, impreterivelmente, a ordem dos títulos apresentados nas sessões do anexo);
- d) Anexo IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;
- e) Anexo V – CRONOGRAMA.

João Pessoa, 18 de outubro de 2021.



Adriana Valéria Santos Diniz
Diretora do CE
SIAPE 1792396

**ANEXO I
VAGAS, VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO DA PESQUISA E ATRIBUIÇÕES**

PROJETO – “FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: as práticas curriculares como eixos de desenvolvimento profissional”.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR I (BLD-EPE Nível C) Função: Coordenação da elaboração dos produtos do projeto	Doutor(a) em Educação há, no mínimo 04 anos, com produção científica relevante e relacionada ao projeto institucional ao qual está vinculado(a); Experiência comprovada como líder de grupo de pesquisa na área de Políticas Curriculares ou Formação de Professores; Experiência comprovada na coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão na área de Políticas Curriculares e ou Formação de Professores e experiência compatível com o tempo de titulação.	01	5hs	4.200,00	06	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, supervisionar, orientar e executar as atividades de concepção da Proposta de Formação Continuada, Plataforma e Repositório; - Coordenar o levantamento das necessidades formativas dos docentes; - Acompanhar a elaboração do Relatório técnico contendo indicadores sobre a interrelação entre a Educação Básica e o acesso e a permanência no âmbito da Educação Superior no Estado da Paraíba, visando facilitar o processo de identificação de políticas educacionais que contribuem para a democratização da educação - Participar na elaboração da proposta de Formação Continuada para docentes da rede estadual da Paraíba; - Participar na elaboração do programa de trabalho e na coordenação das atividades da proposta sobre Plataforma e Repositório; - Propor medidas que visem à racionalização dos trabalhos afetos aos colaboradores de desenvolvimento da Plataforma e Repositório; - Coordenar a implementação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis; - Contribuir para os debates e elaboração de relatórios da pesquisa.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR II (BLD-EPE Nível C) Função: Coordenação de desenvolvimento da Plataforma e Repositório	<p>Mestre há, no mínimo, 08 anos com produção científica relevante e relacionada ao projeto institucional ao qual está vinculado (a); experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão; e experiência compatível com o tempo de titulação.</p> <p>Doutor em Educação, Mestrado em Ciência da Informação e fazer parte de Grupo de Pesquisa voltados para Educação e Culturas Digitais. Experiência comprovada em: Arquitetura da Informação, Bases e Banco de Dados, Tecnologia da Informação, Projetos de Desenvolvimento, Projetos de Pesquisas e publicações acadêmicas em bases de dados que conste no <i>Qualis</i> CAPES.</p>	01	5hs	2.100,00	12	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, supervisionar, orientar e executar as atividades de concepção da Proposta de Plataforma Digital e Repositório; - Participar na elaboração do programa de trabalho e na coordenação das atividades da proposta sobre Plataforma e Repositório; - Propor medidas que visem à racionalização dos trabalhos afetos aos colaboradores de desenvolvimento da Plataforma e Repositório; - Coordenar a implementação dos trabalhos programados e a utilização dos recursos disponíveis; - Contribuir para os debates e elaboração de relatórios da pesquisa; - Orientar na definição do layout multimídia (dimensão gráfica, vídeo, animações, som etc) dos conteúdos; - Controlar os padrões de desempenho e de qualidade de produção da Plataforma e Repositório; - Assessorar o coordenador-geral em todas as questões que envolvam o processo de tomada de decisão sobre a concepção, desenvolvimento e utilização da Plataforma e Repositório.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR II (BLD-EPE Nível C) Função: Designer Instrucional e WebDesigner	<p>Mestre há, no mínimo, 08 anos com produção científica relevante e relacionada ao projeto institucional ao qual está vinculado (a); experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão; e experiência compatível com o tempo de titulação.</p> <p>Doutor em Ciência da Informação. Fazer parte de Grupo de Pesquisa voltados para Tecnologias de Informação. Experiência comprovada em: UI/UX Designer, Design e Humanidades Digitais; Compartilhamento de informações em ambientes digitais; Mídias Web Convergidas para Mobilidade e Portabilidade; Arquitetura da Informação; Bases e Banco de Dados, Tecnologia da Informação, Projetos de Desenvolvimento, Projetos de Pesquisas e ou publicações acadêmicas em bases de dados que conste no <i>Qualis</i> CAPES.</p>	01	5hs	2.100,00	10	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar o desenvolvimento de material didático e de apoio que envolve os diversos tipos de mídias (vídeo, som, imagem, web); - Colaborar para o desenvolvimento de roteiros e storyboards dos materiais didáticos e de apoio; - Colaborar para o desenvolvimento de roteiros didáticos de apoio às atividades de ensino e aprendizagem; - Coordenar as reuniões que envolvem a produção de conteúdo junto aos coordenadores de curso, professores e equipe técnica; - Contribuir para os debates e elaboração de relatórios da pesquisa - Desenvolver materiais com identidade visual que envolve softwares como: Photoshop, CorelDraw, InDesign, DreamWeaver, Flash para o Repositorio e a Plataforma Digital; - Modelar, estruturar e definir o relacionamento de informações da arquitetura de sistemas; - Verificar e validar de softwares, aplicativos, games, aulas multimídia e demais recursos produzidos e/ou customizados para atender às necessidades da proposta da Formação Continuada, de forma que eles possuam um alto grau de confiabilidade.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR II (BLD-EPE Nível C) Função: Pesquisadores	<p>Mestre há, no mínimo, 08 anos com produção científica relevante e relacionada ao projeto institucional ao qual está vinculado (a); experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão; e experiência compatível com o tempo de titulação.</p> <p>Doutor em Educação (ou áreas afins), com pesquisas nas áreas voltadas para Políticas Curriculares, e ou Formação de Professores, e ou Educação de Jovens e Adultos, e ou Educação do Campo, e ou Educação Técnica Profissional, e ou Ensino Médio.</p>	05	5hs	2.100,00	04	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o Desenho de uma proposta de formação docente, devendo prever formas de articulação entre processos na modalidade presencial e na modalidade virtual, por meio da criação de um ambiente on-line de aprendizagens docentes, que permita desenvolver processos formativos, como cursos, lives, intercâmbios de experiências, disponibilizando, ainda, de forma sistematizada, a produção acadêmica de docentes-pesquisadores de Universidades públicas, referência na área, para consultas, estudos públicos e pesquisas por profissionais da educação básica no Estado da Paraíba; - Apoiar iniciativas que favoreçam a compreensão do que é apoio à aprendizagem mediatizada por recursos digitais, garantindo que professores e coordenadores do curso o desenvolvam segundo a concepção da proposta de formação continuada; - Identificar habilidades e competências não dominadas pelos docentes, para organizar proposta de formação continuada; - Contribuir para os debates e elaboração de relatórios da pesquisa; - Participar da concepção, desenvolvimento e utilização dos materiais didáticos e de apoio, guias de orientação e tutoriais; - Contribuir para os debates da pesquisa.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR II (BLD-EPE Nível C) Função: coordenação de rotinas administrativas, financeiras e jurídicas	<p>Mestre há, no mínimo, 08 anos com produção científica relevante e relacionada ao projeto institucional ao qual está vinculado (a); experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão; e experiência compatível com o tempo de titulação.</p> <p>Graduação em Administração de Empresas. Experiência comprovada com: Gestão de equipe e de Projetos; Análise de dados do mercado e tributação; Folha de pagamento, contas a pagar e receber; Gestão e controle do fluxo de caixa, crédito e cobrança; Supervisão de atividades administrativas.</p>	01	5hs	2.100,00	04	<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar as questões administrativas, financeiras e jurídica, garantindo as condições necessárias para que a proposta se desenvolva adequadamente; - Apoiar o coordenador geral em relação às áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, orientando, fornecendo documentos e preparando relatórios e planilhas, quando necessário. - Orientar, realizar e supervisionar os procedimentos de compras de materiais, assim como o pagamento dos colaboradores; - Elaboração de orçamentos e compras de acordo com a legislação em vigor; - Controle, análise e avaliação orçamentária e financeira das ações, programas, projetos e atividades da proposta; - Elaboração de relatório mensal das atividades executadas no âmbito de sua competência; - Recebimento, classificação, cadastramento, controle e distribuição do material permanente e custeio.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR IV (BLD-EPE Nível E) Função: coordenação Técnica e Pedagógica	<p>Professor da Educação Básica - Mestre em Educação (ou áreas afins), com produção científica e/ou experiência comprovada em projetos de pesquisa/extensão; e/ou experiência de ensino compatível com o tempo de titulação.</p> <p>Ter vínculo acadêmico com a Universidade Federal da Paraíba e/ou Instituições Parceiras com Lattes atualizado</p> <p>Fazer parte de Grupo de Pesquisa voltados para Tecnologias na Educação e Culturas Digitais.</p> <p>Experiência comprovada com a Docência, Produção de Comunicação Científica, Revisão de Comunicação Científica e Elaboração de projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão.</p>	01	5hs	2.500,00	6	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar, estudar e contribuir para a produção dos instrumentos de pesquisas que serão utilizados para o levantamento das demandas dos docentes para a formação continuada; - Buscar informações que possam contribuir para a fluência digital tecnológica de professores e alunos; - Dirimir as dúvidas de professores sobre o uso tecnológico de ambientes virtuais de aprendizagem e TIC; - Contribuir para os debates e elaboração de relatórios da pesquisa; - Revisar a gramática, ortografia e linguagem dos conteúdos dos materiais didáticos desenvolvidos; - Apoiar iniciativas que favoreçam a compreensão do que é apoio à aprendizagem mediatizada por recursos digitais, garantindo que professores e a coordenação da proposta de Formação continuada desenvolvam segundo a concepção da proposta; - Participar da concepção, desenvolvimento e utilização dos materiais didáticos e de apoio, guias de orientação e tutoriais; - Contribuir para os debates da pesquisa.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR V (BLD-EPE Nível F) Função: professor da Educação Básica	<p>Professor da Educação Básica - Mestre em Educação (ou áreas afins), com produção científica e/ou experiência comprovada em projetos de pesquisa/extensão; e/ou experiência de ensino compatível com o tempo de titulação.</p> <p>Atuar como professor efetivo na etapa do Ensino Médio em instituições públicas da rede estadual da Paraíba, como docente e/ou em cargo de gestão, em escolas regulares ou vinculadas ao programa Escola Cidadã Integral e ou Escola Cidadã Integral Técnica e ou Escola Cidadã Integral Socioeducativa.</p> <p>Ter vínculo acadêmico com a Universidade Federal da Paraíba e/ou Instituições Parceiras.</p> <p>Fazer parte de Grupo de Pesquisa voltado para Políticas Curriculares, ou Formação de Professores, ou Educação de Jovens e Adultos, ou Educação do Campo, ou Educação Técnica Profissional.</p>	02	5hs	2.000,00	4	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar, estudar e contribuir para a produção dos instrumentos de pesquisas que serão utilizados para o levantamento das demandas dos docentes para a formação continuada; - Produzir relatório técnico contendo levantamento das necessidades de formação docente e técnico-pedagógica, de modo a subsidiar a construção de uma política de formação continuada, considerando a articulação entre a formação presencial e a on-line, de modo particular considerando os Centros de Formação Docente disponíveis no Estado e considerando, ainda, as metas previstas no Plano Estadual de Educação. - Apoiar iniciativas que favoreçam a compreensão do que é apoio à aprendizagem mediatizada por recursos digitais, garantindo que professores e a coordenação da proposta de Formação continuada desenvolvam segundo a concepção da proposta; - Contribuir para os debates e elaboração de relatórios da pesquisa; - Participar da concepção, desenvolvimento e utilização dos materiais didáticos e de apoio, guias de orientação e tutoriais; - Contribuir para os debates da pesquisa.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR IV (BLD-EPE Nível E) Função: especialista em redes web e desenvolvedor de sistemas web	Profissional de nível superior, com experiência de 05 (cinco) anos na coordenação de projetos de P&D ou na implantação de processos gerenciais Graduação em Ciência da Computação. Experiência comprovada na área de Ciência da Computação, com ênfase em: Gestão de Projetos; Metodologias Ágeis (Scrum, Kanban); Gestão do backlog; Técnicas de priorização de requisitos; Análise, levantamento e validação de requisitos; Modelagem de processos; Gerenciamento de Processos de Negócio – BPM; Implantação de Sistema ERP; Testes funcionais; Experiência do Usuário; Realidade Virtual; Análise em Automação dos processos; Mindset de resolução de problemas; Mentoria a clientes e equipe nos projetos.	01	5hs	2.500,00	04	<ul style="list-style-type: none"> - Modelar, estruturar e definir o relacionamento de informações da arquitetura de sistemas; - Desenvolver e/ou customizar softwares, aplicativos, games, aulas multimídia e demais materiais técnicos dos projetos para atender às necessidades das escolas; - Implantar normas e processos de segurança da informação dos sistemas de redes;

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR VI (BLD-EPE Nível E) Função: Tec. em Assuntos Educacionais	Técnico de nível superior, com mínimo de 06 anos de experiência relacionada ao projeto institucional ou em projetos de pesquisa e/ou extensão. Graduado em Pedagogia (ou áreas afins), com comprovação de conhecimentos em pacote Office (Power Point, Excel, e Word).	02	5hs	1.250,00	04	<ul style="list-style-type: none"> - Produzir relatório técnico contendo levantamento das necessidades de formação docente e técnico-pedagógica, de modo a subsidiar a construção de uma política de formação continuada, considerando a articulação entre a formação presencial e a on-line, de modo particular considerando os Centros de Formação Docente disponíveis no Estado e considerando, ainda, as metas previstas no Plano Estadual de Educação. - Acompanhar a elaboração do projeto de Formação Continuada para os docentes, contribuindo para articular o desenvolvimento das atividades de pesquisa com a elaboração dos produtos; - Planejar, supervisionar, analisar e contribuir para reformular a proposta da formação Continuada, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar uma proposta para a educação básica; - Orientar pesquisas acadêmicas; - Utilizar recursos de Informática; - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
INICIAÇÃO CIENTÍFICA II (BLD-IC) Função: Pesquisador Iniciação Científica	Estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia, ou Licenciatura em Pedagogia com área de aprofundamento em educação do Campo da UFPB. Fazer parte de Grupo de Pesquisa voltado para Políticas Curriculares, ou Formação de Professores, ou Educação do Campo.	01	12hs	400,00	11	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o domínio de métodos e técnicas de pesquisa, compreender todas as etapas de construção do conhecimento científico; - Auxiliar os pesquisadores na elaboração do relatório técnico contendo um levantamento e análise da produção científica e das experiências em diferentes redes de ensino no país ou fora dele; - Participar das reuniões da equipe com a coordenação do projeto; - Contribuir para os debates e elaboração de relatórios da pesquisa.

Comissão de Seleção:

ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES (DFE/CE/UFPB)

MARIA ALVES DE AZEREDO (DME/CE/UFPB)

CLÉVIA SUYENE CUNHA DE CARVALHO (PMJP)

ANEXO II**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Senhora Coordenadora Geral,

Nome social (Decreto n.º 8.727/2016): _____,

Nome civil: _____,

RG: _____, Data de expedição: _____,

Órgão/Estado: _____, CPF: _____,

Endereço: _____

N.º: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

vem respeitosamente requerer sua inscrição na seleção para colaborador(a) do PROJETO TÉCNICO DE PESQUISA “**FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: as práticas curriculares como eixos de desenvolvimento profissional**”, FAPESQ/UFPB, conforme **EDITAL Nº 35/2021 – SEECT/FAPESQ/PB PESQUISAS CIENTIFICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NA PARAÍBA**, para vaga (especificar modalidade e função)

(conforme Anexo I).

Declara que conhece integralmente e aceita incondicionalmente as normas que regem esta seleção, notadamente o **Edital CE/UFPB n.º 10/2021** e demais procedimentos definidos pela Coordenação Geral e pela Comissão de Seleção, razão pela qual, pede deferimento.

O(A) requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

_____, _____ de _____ de 2021.

(local e data)

Assinatura

ANEXO III**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Nome social do(a) candidato(a):

Sessão I: Títulos	
Títulos (somente a maior titulação será contabilizada) - MÁX: 10 PONTOS	Pontos
Graduação (3 ponto) - MÁX: 03 PONTO	
Especialização (5 pontos) - MÁX: 05 PONTOS	
Mestrado (7 pontos) - MÁX: 07 PONTOS	
Doutorado (10 pontos) - MÁX: 10 PONTOS	
TOTAL DA SESSÃO I	

Sessão II: Produção Intelectual	
Produção bibliográfica (publicadas de 01/10/2016 a 01/10/2021)	Pontos
Livros publicados com autoria individual ou coletiva, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (4 pontos por livro).	
Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (2 pontos por livro)	
Capítulos de livros publicados com aprovação por Conselho Editorial ou com registro ISBN (2 pontos por capítulo)	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos internacionais (publicados fora do Brasil) (2 pontos por artigo)	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos nacionais – qualis A1-A2 (3 pontos por artigo)	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos nacionais (demais qualis) (2 pontos por artigo)	
TOTAL DA SESSÃO II	

Sessão III: Experiência Profissional e Formação	
Experiência profissional (realizadas entre 01/10/2016 a 01/10/2021)	Pontos
Docência em nível superior (5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 25 PTS	
Docência em nível básico, fundamental ou médio (3 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 15 PTS	
Docência, Mediação ou Tutoria em cursos Ead na modalidade a distância (2 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 10 PTS	
Cargo ou função de gestão escolar ou educacional (2 ponto por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 10 PTS	
Atividade administrativa ou acadêmica no âmbito da organização de plataformas, repositórios – e ações agregadas (4 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 20 PTS	
Experiência em: Arquitetura da Informação, Tecnologia da Informação (4 pontos por	

ano ou fração superior a 6 meses). MÁX: 20 PTS	
Experiência na criação de Bases e Banco de Dados. (4 pontos por produto). MÁX: 20 PTS	
Atividades de coordenação de projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa nas áreas de Políticas Curriculares, ou Formação de Professores, ou Educação de Jovens e Adultos, ou Educação do Campo, ou Educação Técnica Profissional, ou Ensino Médio, ou Tecnologias na Educação e Culturas Digitais, ou Tecnologias da Informação, ou Educação e Culturas Digitais. (3 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 15 PTS	
Atividades de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa nas áreas de Políticas Curriculares, ou Formação de Professores, ou Educação de Jovens e Adultos, ou Educação do Campo, ou Educação Técnica Profissional, ou Ensino Médio, ou Tecnologias na Educação e Culturas Digitais, ou Tecnologias da Informação, ou Educação e Culturas Digitais. (1 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 05 PTS	
Atividade de Revisão de Comunicação Científica (0,50 pontos por documento revisado) – MÁX: 20 PTS	
Participação em curso de curta ou longa duração na área de tecnologias aplicadas à educação a distância, com carga horária mínima de 20h. (1 ponto por curso) - MÁX: 5 PTS	
Atividade administrativa de gerenciar as questões administrativas, financeiras e jurídica (4 pontos por ano ou fração superior a 6 meses); MÁX: 20 PTS	
Experiência em coordenar às áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística (4 pontos por ano ou fração superior a 6 meses); MÁX: 20 PTS	
Experiência em supervisão de atividades administrativas (2 pontos por ano ou fração superior a 6 meses); MÁX: 10 PTS	
Experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em: Gestão de Projetos; Metodologias Ágeis (Scrum, Kanban); Gestão do backlog; Técnicas de priorização de requisitos (4 pontos por ano ou fração superior a 6 meses); MÁX: 20 PTS	
Atividade de análise, levantamento e validação de requisitos; Modelagem de processos; Gerenciamento de Processos de Negócio – BPM; Implantação de Sistema ERP; Testes funcionais; Experiência do Usuário; Realidade Virtual (2 pontos por ano ou fração superior a 6 meses); MÁX: 10 PTS	
Experiência em análise em Automação dos processos; Mindset de resolução de problemas; Mentoria a clientes e equipe nos projetos (2 pontos por ano ou fração superior a 6 meses); MÁX: 10 PTS	
Experiência em: UI/UX Designer, Design e Humanidades Digitais; Compartilhamento de informações em ambientes digitais; Mídias Web Convergidas para Mobilidade e Portabilidade; Arquitetura da Informação; Bases e Banco de Dados, Tecnologia da Informação	
Projetos de Desenvolvimento, Projetos de Pesquisas e publicações acadêmicas em bases de dados que conste no <i>Qualis</i> CAPES.	
TOTAL DA SESSÃO III	
TOTAL GERAL	

Nome social do/a candidato/a: _____



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(enviar para o e-mail projeto.fapesq.curriculo@gmail.com)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

CPF

VAGA

À Equipe da Coordenação Geral do Projeto

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

() da Inscrição

() Analise Documental

RAZÕES DO RECURSO (JUSTIFICATIVA)

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V

CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	18/10/2021
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL (até as 18h)	18/10/2021 a 19/10/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL (a partir das 18h)	19/10/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (até as 18h)	18/10/2021 a 19/10/2021
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES (a partir das 18h)	19/10/2021
PERÍODO DE PEDIDOS DE RECURSO CONTRA A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES (até as 18h)	20/10/2021
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (a partir das 18h)	20/10/2021
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (a partir das 18h)	20/10/2021
ANÁLISE CURRICULAR (até as 18h)	21/10/2021 a 22/10/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR (a partir das 18h)	22/10/2021
PERÍODO DE PEDIDOS DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR (até 18h)	23/10/2021
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR (a partir das 18h)	23/10/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL HOMOLOGADO	23/10/2021
INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS NO SIGFAPESQ	24/10/2021